



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Exercício de 2023

Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR	
Nome: JOÃO LUÍS MIRANDA	CPF: 720.976.399-68
Período de responsabilidade: 01/01/2023 – 16/03/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Formação Acadêmica: Pós-graduação em Gestão Pública	

CONTROLADOR	
Nome: RAPHAELA BIUDES DA LUZ COSTA	CPF: 042.361.459-2
Período de responsabilidade: 17/03/2023 – 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Recepcionista	
Formação Acadêmica: Graduação em Gestão Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada
	Amostra	Conclusão		
01	2023	Saúde	Audiências Públicas	Conferência
	Quadrimestre	Garantir a qualidade/fidelidade das informações apresentadas.		
02	2023	Fazenda	Audiências Públicas	Conferência
	Quadrimestre	Garantir a qualidade/fidelidade das informações apresentadas.		
03	2023	SIM-AM	Envios	Conferência
	Mensal	Desenvolver meios para atender agenda de obrigações.		
04	2023	Publicações	Relatórios da LRF	Conferência
	Bimestre	Atender exigências e prazos legais.		
05	2023	Licitações	Procedimentos	Conferência
	Eventual	Verificar processos licitatórios conforme parecer jurídico.		
06	2023	Administração	Índice de Pessoal	Conferência
	Eventual	Alerta e orientação sobre extrapolação do índice de pessoal.		
07	2023	Governo	Portal Transparência	Conferência
	Eventual	Atividades desenvolvidas em conjunto para melhorar a nota de avaliação através do ITP 2022		
08	2023	Diversos	Demandas TCE/PR	Acompanhamento
	Eventual	Garantir a qualidade/fidelidade das informações apresentadas		
09	2023	Diversos	Auditorias	Conferência
	Eventual	Recomendações encaminhadas ao Prefeito.		

Considerações relevantes e medidas recomendadas referente ao item anterior:

01 – As audiências públicas perante o Conselho de Saúde são realizadas pela pasta da Fazenda e Saúde, com acompanhamento da Controladoria.

02 – As informações apresentadas nas Audiências Públicas de avaliação de metas fiscais são elaboradas e apresentadas, conforme determina a Instrução Normativa, com a vistoria do controlador.

03 – Acompanhamento das atividades de envio das informações via Sim-AM.

04 – Comunicado prévio, alertando sobre prazo para publicação de relatórios da LRF.

05 – Emissão de pareceres sobre os procedimentos licitatórios, com base na manifestação inicial da Procuradoria-Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

06 – Acompanhamento periódico da evolução do índice de gastos com pessoal.

07 – Emissão de ofícios solicitando as informações para disponibilização no Portal da Transparência, para evolução no nosso Índice de Transparência Pública Municipal.

08 – Distribuição dos pedidos entre as secretarias relacionadas com o assunto em questão, de cada demanda, com o acompanhamento até a sua conclusão.

09 – Realização de auditorias internas conforme Instrução Normativa nº 027/2023 que estabeleceu o Plano Anual de Atividades de Fiscalização.

Síntese das avaliações:

Grupo	Itens de Análise	%	Fundamento legal
Aplicação no ensino básico	Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	39,18%	Constituição Federal, art. 212.
	Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.	92,58%	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 26.
	Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação.	97,39%	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 25, <i>caput</i> , e § 3º.
	Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.	NÃO SE APLICA	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 27.
	Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.	NÃO SE APLICA	Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 28.
Aplicação em ações de saúde	Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	23,18%	Constituição Federal, art. 198. Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, art. 7º.
Gestão Fiscal	Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos	49,29%	Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, art. 23.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	prazos legais.		
	Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	20,93%	Resolução Senado Federal nº 40, de 2001, art. 3º, II. Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, arts. 30, I, e 31. Constituição Federal, art. 52, VI.
	Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	R\$ 861.096,17 -	Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, arts. 1º, § 1º, e 13.
Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	Encaminhamento da Lei Municipal que institui o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial.	NÃO SE APLICA	Lei Federal nº 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MF nº 464, de 2018, art. 53, § 6º.
	Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	NÃO SE APLICA	Lei Federal nº 9.717, de 1998, art. 9º. Portaria MPS nº 464, de 2018, arts. 53, § 1º, e 55.

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	RESSALVA
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Funcionamento – regularidade das reuniões	RESSALVA
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	RESSALVA
Conselho Municipal de Saúde	
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	RESSALVA
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR
Limite de gastos	REGULAR (49,29%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (20,93%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (39,18%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (23,18%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR
Regularidade na entrega dos módulos, atendendo os prazos estabelecidos na agenda de obrigações do TCE/PR.	RESSALVA
Agenda de Obrigações do TCE/PR	
Mural de Licitações	REGULAR
SIAP – Sistema Integrado de Atos de Pessoal	REGULAR
Publicações da LRF	REGULAR
Audiências Públicas	
Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais de Avaliação das Metas Fiscais - LRF	REGULAR
Realização das Audiências Públicas Quadrimestrais da	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saúde	
Realização das Audiências Públicas de Apresentação das Propostas Orçamentárias	REGULAR
Certidões Negativas / Liberatórias	
Certidão Liberatória do TCE/PR	REGULAR
Certidão Negativa de Tributos Estaduais	REGULAR
Certidão Negativa de Transferências Estaduais	REGULAR
Certidão Negativa de Tributos Federais	REGULAR
Certidão de Regularidade de Pagamento de Precatórios	REGULAR
Certidão de Regularidade do FGTS	REGULAR

Considerações relevantes quanto às avaliações acima:

CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL:

Ausência de tarefas e ferramentas de avaliação do Plano Plurianual que motivou a criação de treinamento para capacitação do corpo técnico da administração municipal.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

O Conselho do Fundeb ainda não emitiu o parecer sobre as contas de 2023, mesmo já tendo analisado todos os documentos das despesas e extratos bancários.

Emitimos memorando, sob nº 011/2024, solicitando cópia da última reunião para comprovação.

No mesmo comunicado, orientamos sobre a necessidade de elaboração de agenda anual de reuniões, para manter a regularidade dos encontros dos conselheiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Não recebemos a documentação que comprove a aprovação da gestão da Secretaria Municipal de Saúde, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2023.

Emitimos memorando, sob nº 012/2024, solicitando cópia da resolução. Em resposta, nos foram enviados comprovantes das realizações de Audiências Públicas, com as aprovações do Conselho.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL:

Os meses 12 e 13 de 2023 ainda não foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Pelo fato de o Sim-AM não estar finalizado, identificamos um saldo negativo nas fontes de recurso. Esse item deverá ser regularizado antes do envio.

Através do nosso memorando interno, sob nº 010/2024, solicitamos à Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, informações sobre as medidas adotadas para o fechamento e envio dos períodos pendentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Demais ações desenvolvidas:

Participação nas audiências públicas quadrimestrais de avaliação e cumprimento das metas fiscais perante o Legislativo e auxílio nas reuniões dos conselhos do Fundeb, Assistência Social e da Saúde.

Emissão de ofícios de alerta e recomendação abrangendo diversos assuntos de interesse da Administração Pública.

As auditorias internas são realizadas de acordo com a Instrução Normativa que estabelece a agenda anual de fiscalização, seguidas de relatórios de análise.

Emissão de pareceres em processos licitatórios.

Participação em Consórcios Intermunicipais:

CNPJ	Razão Social
13.681.884/0001-39	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal:

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal de 2023.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2023

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Morretes, 27 de março de 2024.


JOÃO LUÍS MIRANDA
Controlador Geral do Município


RAPHAELA BIUDES DA LUZ COSTA
Controladora Geral do Município

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**, elaborado pelos srs. João Luís Miranda e Raphaela Biudes da Luz Costa, na qualidade de Controladores do Município de Morretes, referente ao exercício de 2023.

Morretes, 27 de março de 2024.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito